

Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

13 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208512536

Aviso n.º 3659/2015

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 06/03/2015, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5017-A/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 72, 2.ª série, de 11 de abril de 2014, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da carreira especial médica, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, do mapa de pessoal do ACES do Alentejo Central, com efeitos a 1 de abril de 2014, nos termos que se seguem:

Local	Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória
ACES/ USF QUINTA da PRATA	Silvia Corrales Villar	Especial médica	Assistente	45
ACES/ USF QUINTA da PRATA	Maria Ignacia González-Pecellín Ramiro	Especial médica	Assistente	45
ACES/ UCSP de Vila Viçosa	Concepcion Fluentes Palacios	Especial médica	Assistente	45

16 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208512569

Aviso n.º 3660/2015

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de neurologia, para preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 12579/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 04/03/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 — Simona Alina Vicas — 15,91 valores
2 — Hipolito Nzwalo — a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

16 de março de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208512511

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral do Ensino Superior****Aviso n.º 3661/2015**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 25 de setembro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias *Web* e Dispositivos Móveis pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

02 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
2 — Curso técnico superior profissional: T020 — Tecnologias *Web* e Dispositivos Móveis.
3 — Número de registo: R/Cr22/2014.
4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências Informáticas.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Analisar, conceber e desenvolver aplicações informáticas para ambientes *web* e para dispositivos móveis, bem como proceder à sua publicação, de acordo com as necessidades dos utilizadores e produzir documentação de apoio aos utilizadores.

5.2 — Atividades principais:

- a) Participar na análise de aplicações informáticas para ambientes *web* e dispositivos móveis;
b) Desenhar e implementar aplicações informáticas para ambientes *web* e dispositivos móveis;
c) Desenhar e implementar bases de dados para suporte a sistemas de informação que respondam às necessidades do negócio;
d) Construir e integrar elementos multimédia em aplicações informáticas para ambientes *web* ou dispositivos móveis;
e) Aplicar metodologias ágeis de desenvolvimento de aplicações informáticas para ambientes *web* ou dispositivos móveis;
f) Testar, instalar, configurar, migrar e distribuir as aplicações informáticas para ambientes *web* ou dispositivos móveis;
g) Produzir documentação para os utilizadores e para a equipa de desenvolvimento;
h) Planear, distribuir e publicitar aplicações informáticas para ambientes *web* e dispositivos móveis.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos abrangentes e especializados de:

- a) Protocolos de suporte à internet e serviços *web*;
b) Sistemas de gestão de bases de dados;
c) Modelos de bases de dados e linguagem SQL;
d) Regras de usabilidade e de acessibilidade para a criação de sítios *web* e de aplicações para dispositivos móveis;
e) Matemática discreta e estatística aplicada (descritiva e inferencial);
f) Criação de negócio;
g) Compreensão de textos técnicos em inglês, produção textual e apresentações orais;
h) Codificação do conteúdo de documentos *web* (tecnologias de descrição e de formatação de informação no lado do cliente);
i) Programação para *web* e para dispositivos móveis (algoritmia, programação orientada pelos objetos e programação para a *web*);
j) Desenho de interfaces e de interação;
k) Funcionalidades das várias componentes de hardware que integram um computador ou dispositivo móvel e dos mecanismos de comunicação que se estabelecem entre eles.

6.2 — Aptidões:

- a) Identificar e aplicar técnicas de desenvolvimento de software para ambientes *web* ou dispositivos móveis;
b) Aplicar as diferentes tecnologias de desenvolvimento para dispositivos móveis;
c) Aplicar as diferentes tecnologias de desenvolvimento de sítios *web*;
d) Identificar e aplicar sistemas de gestão de bases de dados (SGBD) necessários para as aplicações informáticas para ambientes *web* ou dispositivos móveis;